



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas, bolos, salgados e sucos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. O fornecimento será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento segundo as necessidades da Secretaria Municipal solicitante.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições prontas, bolos, salgados e sucos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura municipal de Santa Luzia do Pará/MA.

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e finanças

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Secretaria Municipal de Educação

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato firmado terá vigência até 31 de Dezembro do respectivo exercício, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e

4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;

5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;

6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;

6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLO DE ABACAXI - MASSA CLARA E MACIA, RECHEADO COM ABACAXI E CREME BRANCO - KG	90	UND	RS 54,77	R\$ 4.929,30
2	BOLO DE CENOURA - FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, SABOR CENOURA - KG	90	KG	RS 46,44	R\$ 4.179,60
3	BOLO DE CHOCOLATE - RECHEADO COM CHOCOLATE, CREME BRANCO, COCO RALADO - KG	50	KG	RS 55,44	R\$ 2.772,00
4	BOLO SABOR PRESTIGIO - RECHEIO DE CHOCOLATE, COM PRESTIGIO, COB. CHANTILI - KG	50	KG	RS 55,89	R\$ 2.794,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



5	BOLO SEM RECHEIO, FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO, MASSA CLARA E MACIA- KG	90	KG	RS 46,22	R\$ 4.159,80
6	BOLO DE TAPIOCA – KG	90	KG	RS 46,22	R\$ 4.159,80
7	BOLO DE TAPIOCA DE CAROÇO – KG	90	KG	RS 48,55	R\$ 4.369,50
8	PÃO DE HOT DOG - KG	350	KG	RS 15,11	R\$ 5.288,50
9	PÃO DE HOT DOG 50G - KG	350	KG	RS 14,89	R\$ 5.211,50
10	PÃO DE QUEIJO - KG	350	KG	RS 25,77	R\$ 9.019,50
11	PAO FRANCES – KG	350	KG	RS 15,71	R\$ 5.498,50
12	SALGADOS MINI (ENROLADINHO) CENTO	250	CENTO	RS 44,66	R\$ 11.165,00
13	SALGADOS MINI (CANUDO) CENTO	250	CENTO	RS 44,66	R\$ 11.165,00
14	SALGADOS MINI (PASTEL) CENTO	250	CENTO	RS 44,66	R\$ 11.165,00
15	SALGADOS MINI (QUIBES) CENTO	250	CENTO	RS 44,66	R\$ 11.165,00
16	SALGADOS MINI (RISOLI) CENTO	250	CENTO	RS 44,66	R\$ 11.165,00
17	SALGADOS MINI (ASSADOS) CENTO	250	CENTO	RS 44,66	R\$ 11.165,00
18	SALGADOS DIVERSOS (PASTEL DE CARNE, QUIBE, COXINHA, ESFIRRA DE CARNE, ENROLADO DE FRANGO, ENROLADO DE SALSICHA, ENROLADO DE PRESUNTO, BOMBA DE PRESUNTO, PASTEL FOLEADO) – 140G	1200	CENTO	RS 20,89	R\$ 25.068,00
19	SUCO DE GOIABA – L	150	UND	RS 17,63	R\$ 2.644,50
20	SUCO DE ACEROLA – L	150	L	RS 17,63	R\$ 2.644,50
21	SUCO DE ABACAXI – L	150	L	RS 17,63	R\$ 2.644,50
22	SUCO DE LARANJA – L	150	L	RS 17,63	R\$ 2.644,50
23	SUCO DE BACURI – L	150	L	RS 17,63	R\$ 2.644,50
24	SUCO DE CUPUAÇU – L	150	L	RS 17,62	R\$ 2.643,00
25	SUCO DE CAJÁ – L	150	L	RS 17,62	R\$ 2.643,00
26	SUCO DE CAJU – L	150	L	RS 17,62	R\$ 2.643,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



27	SALADA DE FRUTAS – KG	250	L	RS 25,16	R\$ 6.290,00
28	REFEIÇÃO (ARROZ 250 GRAMAS, FEIJÃO 150 GRAMAS, FAROFA 80 GRAMAS, 02 UNIDADES DE CARNE BOVINA, 01 UNIDADE DE AVES OU PEIXE (CARNE DE 1ª QUALIDADE) DE 120 GRAMAS. SALADA: FOLHOSOS, PORÇÃO DE 25 GRAMAS, VERDURA/LEGUMES, CRUS/COZIDOS, PORÇÃO DE 60 GRAMAS. GUARNIÇÃO: MASSAS VARIADAS OU LEGUMES OU TUBÉRCULOS REFOGADOS/PREPARADOS, PORÇÃO DE 100 GRAMAS (OPCIONAL) EMBALAGEM: DE ALUMÍNIO, DESCARTÁVEL, COM FECHAMENTO A MÁQUINA, ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS. ACOMPANHADO: SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE DE 350 ML.	1500	KG	RS 29,16	R\$ 43.740,00
29	REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX SIMPLES (ARROZ 200 GRAMAS, FEIJÃO 100 GRAMAS, FAROFA 60 GRAMAS(OPCIONAL), 01 UNIDADE DE CARNE BOVINA OU AVES OU PEIXE (CARNE DE 1ª QUALIDADE) DE 120 GRAMAS. SALADA: FOLHOSOS, PORÇÃO DE 20 GRAMAS, VERDURA/LEGUMES, CRUS/COZIDOS, PORÇÃO DE 40 GRAMAS. GUARNIÇÃO: MASSAS VARIADAS OU LEGUMES OU TUBÉRCULOS REFOGADOS/PREPARADOS, PORÇÃO DE 80 GRAMAS (OPCIONAL) EMBALAGEM: DE ALUMÍNIO, DESCARTÁVEL, COM FECHAMENTO A MÁQUINA, ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS.	3500	UND	RS 23,83	R\$ 83.405,00
30	REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX SIMPLES (ARROZ 200 GRAMAS, FEIJÃO 100 GRAMAS, FAROFA 60 GRAMAS(OPCIONAL), 01 UNIDADE DE CARNE BOVINA OU AVES OU PEIXE (CARNE DE 1ª QUALIDADE) DE 120 GRAMAS. SALADA: FOLHOSOS, PORÇÃO DE 20 GRAMAS, VERDURA/LEGUMES, CRUS/COZIDOS, PORÇÃO DE 40 GRAMAS. GUARNIÇÃO: MASSAS VARIADAS OU LEGUMES OU TUBÉRCULOS REFOGADOS/PREPARADOS, PORÇÃO DE 80 GRAMAS (OPCIONAL) EMBALAGEM: DE ALUMÍNIO, DESCARTÁVEL, COM FECHAMENTO A MÁQUINA, ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS. ACOMPANHADO: SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE DE 350 ML.	1500	UND	RS 23,96	R\$ 35.940,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



31	REFEIÇÃO, TIPO MARMITEX (ARROZ 250 GRAMAS, FEIJÃO 150 GRAMAS, FAROFA 80 GRAMAS(OPCIONAL), 01 UNIDADE DE CARNE BOVINA OU AVES OU PEIXE (CARNE DE 1ª QUALIDADE) DE 120 GRAMAS. SALADA: FOLHOSOS, PORÇÃO DE 25 GRAMAS, VERDURA/LEGUMES, CRUS/COZIDOS, PORÇÃO DE 60 GRAMAS. GUARNIÇÃO: MASSAS VARIADAS OU LEGUMES OU TUBÉRCULOS REFOGADOS/PREPARADOS, PORÇÃO DE 100 GRAMAS (OPCIONAL) EMBALAGEM: DE ALUMÍNIO, DESCARTÁVEL, COM FECHAMENTO A MÁQUINA, ACOMPANHADO DE TALHERES DESCARTÁVEIS. ACOMPANHADO: SUCO DE FRUTA OU REFRIGERANTE DE 350 ML.	1500	UND	RS 23,96	R\$ 35.940,00
					R\$ 370.907,00

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 370.907,00 (Trezentos e Setenta Mil e Novecentos e Sete Reais).

7. DA JUSTIFICATIVA:

7.1. A presente contratação justifica-se ante a necessidade de fornecimento de alimentação diretamente no local de trabalho, para os servidores atuantes nas diversas áreas operacionais que, eventualmente, não poderão deslocar-se para suas residências durante o(s) horário(s) de almoço/janta, assim como para realização de conferências, palestras, cursos e outras atividades realizadas pelo Poder Executivo Municipal. Sendo mais economicamente viável a aquisição de alimentos prontos, comparada a contratação de servidor e aquisição dos produtos para preparação das refeições e lanches.

8. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

8.1. Os produtos depois de recebidos e vistoriados serão entregues nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da secretaria solicitante.

8.2. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos produtos, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data da Ordem de Fornecimento.

9. VALIDADE DA PROPOSTA:

9.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



10.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

11.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Santa Luzia do Paruá/MA, 09 de novembro de 2021.

Flávio José Padilha de Almeida

Flávio José Padilha de Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças